



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 006/2020

"Dispõe sobre a instituição da Comissão de Transmissão de Mandato Eletivo, designa seus membros e dá outras providências".

Edilson Dutra Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE MANDATO ELETIVO** da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste, obedecendo as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 511/2016 e a Resolução Normativa nº 19/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Art. 2º A Comissão de Transmissão de Mandato será composta pelos seguintes membros:

I – COORDENADOR: Audeir Carlos Barros André – Controlador Geral da UCI;

II – MEMBRO: Eder Justino do Nascimento – Contador

III – MEMBRO: Elton Queiroz de Freitas – Assessor Jurídico;

IV – MEMBRO: Natanael Siani Rodrigues – Secretário Geral

V – MEMBRO: Izael Pedro dos Santos Junior – Responsável do Patrimônio

Art. 3º - Compete a comissão providenciar a documentação exigida na Resolução 19/2016 do TCE/MT e elaborar relatório conclusivo sobre as informações constantes nessa documentação.

Art. 4º - A referida comissão terá prazo até o 5º (quinto) dia útil, após a posse para encaminhar o relatório conclusivo ao novo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de dezembro de 2020.

Edilson Dutra Pereira
Presidente